

Brasília, terça-feira 14 de abril de 1992

ANO XVI N° 076

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
CASA MILITAR.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....	7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	9
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10
PROCURADORIA GERAL.....	10

CÂMARA LEGISLATIVA AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	15

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.892 DE 13 DE abril DE 1992

Regulamenta a contratação temporária de excepcional interesse público na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos arts. 232 a 235, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal poderão efetuar contratações de pessoal por tempo determinado, mediante contrato de locação de serviços, para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Parágrafo único. A locação de serviços na forma prevista neste artigo far-se-á nos termos dos arts. 1.216 a 1.236 do Código Civil Brasileiro.

Art. 2º Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações que visem a:

- I - combater surtos epidêmicos;
- II - atender a situações de calamidade pública;
- III - substituir professor ou admitir professor visitante, inclusive estrangeiro;
- IV - permitir a execução de serviço por profissional de notória especialização, inclusive estrangeiro, nas áreas de pesquisa científica e tecnológica;
- V - atender a outras situações de urgência que vierem a ser definidas em lei.

§ 1º As contratações de que trata este artigo terão dotação específica e obedecerão aos seguintes prazos:

- I - nas hipóteses dos incisos I, II e V, seis meses;
- II - nas hipóteses dos incisos III e IV, até quarenta e oito meses.

§ 2º Os prazos de que trata o parágrafo anterior são improrrogáveis.

Art. 3º A contratação a que se refere o art. 1º será examinada pelo Conselho de Política de Pessoal - CPP, e homologada pelo Governador, mediante proposta fundamentada do titular do órgão ou entidade interessada, independentemente de concurso público.

§ 1º Da proposta deverão constar:

- I - caracterização da natureza eventual;
- II - justificativa de sua emergência;
- III - comprovação de sua necessidade;
- IV - período de duração;
- V - número de pessoas a serem contratadas;
- VI - estimativa da despesa;
- VII - existência de recursos orçamentários.

§ 2º O recrutamento será feito pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR ou pelo órgão ou entidade interessada com a supervisão do IDR, mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação em jornal de grande circulação, exceto nas hipóteses dos incisos II e V, do art. 2º.

§ 3º A proposta somente será encaminhada ao Conselho de Política de Pessoal - CPP após a análise por parte do órgão competente da Secretaria de Administração e quando houver dotação orçamentária para custear as despesas, atestada pela área orçamentário-financeira.

Art. 4º Nas contratações de que trata este Decreto serão observados os padrões de vencimentos da carreira do órgão ou entidade contratante, exceto na hipótese do inciso IV do

art. 2º, quando serão observados os valores do mercado de trabalho.

Art. 5º É vedado o desvio de função de pessoal contratado na forma prevista neste Decreto, bem como sua recontratação, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de abril de 1992.
104ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 13.888 DE 10 DE abril DE 19 92

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 587.000.000,00 (quinhentos e oitenta e sete milhões cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

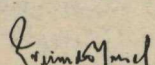
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração e Trabalho, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 587.000.000,00 (quinhentos e oitenta e sete milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de abril de 1992.
104ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ


EVERARDO MACIEL

"Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF Nº 075 de 13-04-1992"

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992	Cr\$ 1.200,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº. 13.888/92 de 10 de abril de 1992.		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
29000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO			587.000
29001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO			587.000
14070212.002.0000	PROMOCAO DE CURSOS DE FORMACAO DE MAO-DE-OBRA			587.000
14070212.002.0001	FORMACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA	3490.37	000	587.000
124/ 1			TOTAL	587.000

my

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992	Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº. 13.888/92 de 10 de abril de 1992.		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
29000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO			587.000
29001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO			587.000
14070212.133.0000	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO			587.000
14070212.133.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO	4590.52	000	587.000
		4690.64	000	87.000
124/ 2			TOTAL	587.000

my

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Nomear SOYAMA MARIA BRASILEIRO LEITÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: DODF: Cr\$ 500,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 700,00

ASSINATURAS: DODF: Cr\$ 36.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$21.000,00

PORTE ECT: DODF: Cr\$ 22.896,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 9.540,00

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido CLAUDIA CRISTINA RAMOS DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV(Enfermeiro) Matrícula 128.755-09, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MANUEL LUIZ ROLO DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III(Enfermeiro), Matrícula 130.600-06, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido JOSÉ CARLOS GOMES JUNIOR, Matrícula 131.383-05, do Cargo em Comissão de Secretário da Unidade de Internação dos Serviços Médicos Paramédicos e Complementares do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.04.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear IARA DE SOUSA LIMA FEIJO, Agente Administrativo NM-24, Matrícula 124.733-06, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação dos Serviços Médicos Paramédicos e Complementares do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido MARIA AUGUSTA VILELA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV(Nutricionista), Matrícula 125.423-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear ANA JEANETTE LOPES DE HARO SILVA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Nutricionista), Matrícula 122.277-05, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFC-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto de 20 de Março de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 23 de março de 1992, que nomeou WAGNER FONTES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do serviço de Emergência do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MARIA DE FATIMA CADELHA MONTEIRO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Médico Pediatra), Matrícula 129.413-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.04.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MARCIA MARIA LEOBONS MOSSURUNGA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFC-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear LUIZ MARIA MARTINS DUARTE, Assistente Superior de Saúde, Classe especial, Padrão V (Médico Cirurgia Geral), Matrícula 103.705-06, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Auditoria da Administração Central, Símbolo DFC-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear JACKSON ALBUQUERQUE PONTES, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico Gineco. e Obstetricia), matrícula 115.391-09, para exercer o cargo em Comissão de Encarregado do Centro Cirurgico da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar SERGIO RICARDO FERNANDES MARINHO, Matrícula 130.832-07, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Informática do PAM/Sobradinho da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido VERA LUCIA LOPES VIEIRA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, padrão III (Enfermeiro), Matrícula 115.499-01, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, LUIZ ALBERTO LOIOLA, do Cargo e Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo da Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ para exercer o cargo de Secretária-Executiva, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Especial para Articulação do Entorno do Distrito Federal, até que sejam definidos os cargos que comporão a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, da Coordenação Executiva do Grupo Executivo do Programa Nossas Crianças.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, IVANO FARINASSO ARIOSIA, matrícula número 93.766-5, para exercer o Cargo em Comissão, DFG-04, de Chefe da Unidade de Revenda nº 22, de Luziânia, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, ROSA MARIA FERRAZ AIELLO, matrícula nº 90.297-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assistente do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOÃO MORAIS DA SILVA para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Governo do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, IVANO FARINASSO ARIOSIA, matrícula número 93.766-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Chefe da Unidade de Revenda nº 09, de Vargem Bonita, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, HAILTON PACHECO CAVALCANTE, matrícula nº 90.756-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assistente do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR SIMONE MAIA DE ATAÍDE VILLELA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe de Secretaria, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 09 DE abril DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, ao Servidor JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, Agente de Polícia, Matrícula nº 24.069/9, Piloto de Helicóptero.

ALCIR DA SILVA PAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO DO ORIGINAL COM INCORREÇÃO NO DODF Nº 074, DE 10 DE ABRIL DE 1992)

PORTARIA DE 13 DE abril DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 34, do Decreto nº 3.057, de 13 de janeiro de 1964.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Segurança do Governador do Distrito Federal, dos funcionários Militares e Cíveis, lotados na Casa Militar, para as localidades e datas abaixo:

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA	CIDADE/ESTADO	DATA DA VIAGEM	DATA DO REGRESSO	SORÁRIOS
MAJ QOPM	PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA	33.433-2	JATAI - GO	09-04-92	11-04-92	*****
3º SGT PM	JORGE ALBERTO AZEVEDO SOUZA	35.141-5	JATAI - GO	09-04-92	11-04-92	*****
P. CIVIL	ERISBERTO FREIRE DA COSTA	31.508-2	JATAI - GO	09-04-92	11-04-92	*****

ALCIR DA SILVA PAULHABER - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO 21 DE fevereiro DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SAT, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar LEDAMAR SOUZA RESENDE, matrícula nº 31.800-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IÊDA MARIA CORREIA, matrícula nº 26.690-6, Chefe da Divisão de Pessoal Código DF-11, do Departamento de Administração de Pessoal/SAT, a partir de 16/03/92 a 04/04/92, por motivo de férias da titular.

FRANCISCO JOSÉ ROCHADEL
Departamento de Administração de Pessoal/SAT
Diretor

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF Nº 039 DE 25.02.92, CONFORME PORTARIA DE 21.02.92. (suplemento).

/APCD.

ORDEM DE SERVIÇO 21 DE fevereiro DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SAT, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE ASSIS MENDES LOURENÇO, matrícula nº 33.214-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LEDAMAR SOUZA RESENDE, matrícula nº 31.800-0, Chefe da Seção Funcional da Divisão de Pessoal, código DF-02, do Departamento de Administração de Pessoal/SAT, no período de 16.03.92 a 04/04/92, por a mesma está substituindo a Chefe da Divisão de Pessoal DAP/SAT.

FRANCISCO JOSÉ ROCHADEL
Departamento de Administração de Pessoal/SAT
Diretor

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF Nº 039 de 25/02/92, CONFORME PORTARIA DE 21/02/92. (suplemento)

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO : 030.017.529/91	DATA DESPACHO: 07.04.92
INTERESSADO: EDVALDO MENDES CHAGAS	MATRÍCULA : 22.759-5
PROCESSO : 030.002.697/92	DATA DESPACHO: 03.04.92
INTERESSADO: ELZA CORAZZA MIGUEL	MATRÍCULA : 04.908-5
PROCESSO : 030.002.645/92	DATA DESPACHO: 16.03.92
INTERESSADO: GISELLE MOLL MASCARENHAS	MATRÍCULA : 25.292-1
PROCESSO : 030.017.280/91	DATA DESPACHO: 07.04.92
INTERESSADO: NARCIZA JOSÉ MARTINS	MATRÍCULA : 23.204-1
PROCESSO : 020.000.002/92	DATA DESPACHO: 08.04.92
INTERESSADO: SILVIA HELENA MOREIRA BARCELOS	MATRÍCULA : 25.019-8
PROCESSO : 030.002.632/92	DATA DESPACHO: 10.04.92
INTERESSADO: SEBASTIÃO PEREIRA LOPES	MATRÍCULA : 17.595-1
PROCESSO : 030.016.153/91	DATA DESPACHO: 10.04.92
INTERESSADO: FRANCISCO RODRIGUES MATOS	MATRÍCULA : 02.540-2
PROCESSO : 030.003.274/92	DATA DESPACHO: 10.04.92
INTERESSADO: ROSELENE MACEDO	MATRÍCULA : 26.188-2
PROCESSO : 030.002.869/92	DATA DESPACHO: 10.04.92
INTERESSADO: VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO	MATRÍCULA : 24.899-1
PROCESSO :	DATA DESPACHO:
INTERESSADO:	MATRÍCULA :

IEDA MARIA CORREIA
Divisão de Pessoal DP DAP/SAT
Chefe

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 184/SEF, DE 13 DE ABRIL DE 1992

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária de abril de 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

I - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no período de 14 a 22 de abril de 1992, será a seguinte:

- | | |
|----------------------|----------------|
| a) 14 de abril | R\$ 148.792,26 |
| b) 15 de abril | R\$ 150.293,14 |
| c) 16 de abril | R\$ 150.293,14 |
| d) 20 de abril | R\$ 151.808,16 |
| e) 22 de abril | R\$ 153.332,67 |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Lytha Spindola Silva
LYTHA SPÍNDOLA SILVA

DEPARTAMENTO DA RECEITA ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA, Técnico Tributário, matrícula nº 30.220-1, 3ª Classe, Padrão II, para substituir SOLANGE CAMPOS QUEIROZ, matrícula nº 30.171-X, Chefe da Seção da Receita da Divisão da Receita do Gama, do Departamento da Receita desta Secretaria, Código DFG-05, por motivo de férias da titular, no período de 16.04 a 05.05.92.

Brasília, 08 de abril de 1992.

ELOY JOSÉ DA FONSECA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA INSTRUÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 082.004217/92-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR PAULO ROBERTO ROCHA, matrícula nº 96.159-0, no cargo de Analista de Assistência à Educação/Médico, Grupo Superior, Classe 1, Padrão 05, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL INSTRUÇÃO DE 08 DE ABRIL DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Designar TÂNIA GURJÃO FARIAS, matrícula nº 114.190-2, Administradora, lotada na Divisão de Administração Geral/SES, HELOISA PEREGRINO DA SILVA, matrícula nº 127.972-06, Médica, lotada na Unidade de Patologia Clínica do Hospital Regional de Sobradinho e ALICIO PEREIRA DA PURIFICAÇÃO, matrícula nº 108.522-1, Assistente Intermediário de Saúde, lotado na Seção de Informação/Arquivo Médico do Hospital Regional da Asa Norte, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades na aquisição do produto "Água Sanitária" da firma LIMP LAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, fora das especificações Legais - Processo nº 61.004.933/89.

2. A Comissão terá o prazo de 30(trinta)dias para conclusão dos trabalhos.

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 1992

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 08 DE ABRIL DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Designar MARCOS GOMES DA SILVA, matrícula nº 107.235-8, Diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros/FHDF, ELLISTON LOBATO DOS SANTOS, matrícula nº 124.075-7, Chefe da Seção de Contabilidade Orçamentária e Patrimonial da Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros/FHDF e ODERMES ALVES LIMA FILHO, matrícula 119.584-1, Assistente Intermediário de Saúde, lotado na Divisão de Recursos Econômico-

Financeiros e Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar o prejuízo sofrido pela Fundação Hospital do Distrito Federal, decorrente da aquisição de água sanitária, marca LIMP-LAR, imprópria para uso, conforme Processo n° 061.003053/92.

2. A Comissão terá o prazo de 15(quinze) dias para concluir os trabalhos.

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 08 DE ABRIL DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores LUIZ PAULO BOMTEMPO, matrícula 107.944-01, Assistente Intermediário de Saúde, Chefe da Central de Informações para Internação do Núcleo de Planejamento/FHDF, ROSE NEIDE VILAS BOAS LEMOS, matrícula 122.896-6, Agente Administrativo, lotada no Conselho Fiscal/FHDF e ROSANGELA FALEIRO DOS SANTOS, matrícula 123.968-06, Agente Administrativo, lotada na Auditoria/FHDF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar responsabilidades pelos prejuízos causados ao veículo de placa BO-0871, tipo Camioneta, Processo n° 061.023874/91.

2. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 1992

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 08 DE ABRIL DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores VERA LÚCIA DIAS WALDECK PEDROSO, matrícula n° 114.911-3, Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde n° 06 de Taguatinga, JOSÉ GARCIA RIBEIRO JUNIOR, matrícula n° 119.266-3, Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde n° 07 de Taguatinga e JAIR VIEIRA GONÇALVES FILHO, matrícula n° 127.880-1, Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde n° 01 de Taguatinga, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar responsabilidades pelos danos causados ao veículo de placa FO-3040, de propriedade desta Fundação, conforme consta dos Processos n°s 061.042543/91 e 061.007735/91-FHDF.

2. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de abril de 1992

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 08 DE ABRIL DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar ADOLFO VITORINO ALBUQUERQUE, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula n° 114.986-5, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para presidir a Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere a Instrução de 27.03.92 — Processo n° 061.000.676/92 e 061.000.071/92, em substituição ao servidor MARCO AURÉLIO DOS SANTOS BRASIL, matrícula n° 116.231-4.

Brasília, 08 de abril de 1992

INSTRUÇÃO DE 03 DE ABRIL DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a partir de 01 de abril de 1992, o prazo para o início dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial de que tratam os Processos n°s 061.042637/91 e 061.042030/92.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 03 DE ABRIL DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para o início dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial de que trata o Processo n° 061.001916/92-FHDF.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA N° 005/92-SDSAC/DF, DE 10.04.92

Concede Registro ao PROJETO INTEGRAL DE VIDA (PRÓ-VIDA)

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto n° 7.714/83 do GDF e Portaria n° 006/90 da SDSAC,

RESOLVE:

CONCEDER registro à Entidade PROJETO INTEGRAL DE VIDA (PRÓ-VIDA) com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme Processo de n° 101002909/88.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.540, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR BRANCA ENI PINHEIRO ALEXANDRE, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, matrícula n° 24.946-7, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MELO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 32.762-X e ERNESTO ALMEIDA ROSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 32.277-6, todos desta Administração Regional, para comporem a Comissão de Acumulação de Cargos, de acordo com a Portaria 011/92-SAT, publicada no DODF de n° 034 de 18 de fevereiro de 1992, nos itens 4.1 e 5.

Samambaia-DF, 10 de abril de 1992.

GAMA**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Designar RITA DE CÁSSIA DANTAS DE ARAÚJO, matrícula nº 31.366-1, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir GILVAN DE JESUS, Chefe da Seção de Desenho Técnico, Código DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Gama, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por motivo de férias do titular, no período de 13.04.92 a 02.05.92.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Designar JONAS CORRÊA PERES, matrícula nº 07.453-5, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir BENEDITO ARAÚJO PEREIRA, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Gama, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por motivo de férias do titular, no período de 11.04.92 a 30.04.92.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

**SECRETARIA DE CULTURA,
ESPORTES E COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1992**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regulamento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985 e de acordo com a Portaria nº 11/92-SAT, de 18 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA BISPO DOS SANTOS, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 27.408-9, CONCEIÇÃO APARECIDA TEIXEIRA SOARES GONZAGA, Técnica de Finanças e Controle, matrícula nº 30.907-9 e MARIA APARECIDA DA SILVA MAZZONI, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 24.524-0, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, instituída neste Arquivo Público, nos termos dos itens 4.1 e 5 da citada Portaria.

Brasília, 09 de abril de 1992.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

**SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

PORTARIA DE 01 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XIX, artigo 22, Capítulo I, Título III do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA JÚLIA ELIZABETE HERING SALLES, matrícula nº 94.568-4, Diretora do Jardim Botânico de Brasília, Executora do Convênio nº 010/92, celebrado entre o Distrito Federal, através da SEMATEC e a Fundação Nacional do Índio-FUNAI, Processo nº 191.000576/91.

Brasília-DF, 01 de abril de 1992.

WASHINGTON NOVAES

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019, DE 07 DE ABRIL DE 1992**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989 e item V da Portaria 011/92-SAT, de 17.02.92,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Permanente de Acumulação de Cargos.

A Comissão, sob a presidência do primeiro, é integrada pelos seguintes servidores:

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO, matrícula nº 32.792-1, Chefe de Gabinete, Código DF-14;

CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ, matrícula nº 00.004-3, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DF-12;

CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 00.008-6, Chefe da Seção de Pessoal, Código DF-02; e
CLÁUDIA ALVES FREITAS, matrícula nº 00.441-3, Chefe da Seção de Computação Científica, Código DF-02.

Brasília-DF, 07 de abril de 1992.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

PROCURADORIA GERAL

3ª SUBPROCURADORIA**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1992**

O PROCURADOR-CHEFE DA 3ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

Designar MANOEL ALVES FERREIRA, matrícula nº 15.294-3, Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Documentação Imobiliária, Código DF-02, no período de 22.04.92 a 11.05.92, por motivo de férias do titular.

Brasília, 10 de abril de 1992

MIGUEL FARAGE DE CARVALHO

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1992**

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VI, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

REMOVER, do Núcleo de Assistência Judiciária de Brasília, o Assistente Jurídico SAU FERREIRA SANTOS, matrícula nº 32.234-2, para ter exercício no Núcleo de Assistência Judiciária do Gama, a partir de 23 de março de 1992.

Brasília, 20 de março de 1992.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

CÂMARA LEGISLATIVA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 053, DE 1991

Dispõe sobre autorização de doação de órgãos para transplante, autoriza o Poder Executivo a criar a Central de Captação de Órgãos e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica instituído o documento de autorização oficial de doação de órgãos, constituindo-se única exigência legal necessária para retirada de órgãos passíveis de serem transplantados quando da morte do doador;

Parágrafo Único - A opção de doador far-se-á mediante assinatura deste na autorização de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 2º - A autorização oficial de que trata esta Lei constará de carimbo padronizado registrado no espaço da carteira nacional de habilitação destinado a "observações".

Parágrafo Único - As cédulas de habilitação emitidas antes da publicação desta Lei poderão ser regularizadas pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN, mediante solicitação verbal do habilitado.

Art. 3º - É facultado aos programas credenciados para transplante de órgãos implementar, junto ao DETRAN, campanha de conscientização de doação.

Art. 4º - Na ausência da cédula de habilitação, compete à Secretaria de Saúde do Distrito Federal fornecer a autorização oficial de que trata esta Lei, aos interessados em sua obtenção.

Art. 5º - Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a criar a Central de Captação de Órgãos, com a finalidade de receber as notificações de morte encefálica de doadores e sistematizar as informações sobre transplantes no Distrito Federal.

Art. 6º - É obrigatória a notificação em caráter de emergência de todos os casos de morte encefálica comprovada, tanto para o hospital público como para a rede privada, nos limites do Distrito Federal.

Art. 7º - A retirada e o transplante de tecidos e órgãos somente poderão ser realizados sob responsabilidade de equipe médica ou médio de capacidade técnica comprovada em instituições autorizadas.

§ 1º - A remoção de órgãos e tecidos somente se dará após constatação da morte encefálica, observados os critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Medicina.

§ 2º - É vetado ao médico participar de diagnóstico de morte encefálica, ou decisão de suspensão dos meios artificiais de prolongamento da vida de possível doador, quando pertencer à equipe de transplante.

Art. 8º - A Secretaria de Saúde do Distrito Federal deverá promover periodicamente informações públicas sobre os fatores primordiais e indispensáveis à doação de órgãos a serem transplantados.

Art. 9º - No prazo de sessenta (60) dias a contar da publicação desta Lei, a Secretaria de Saúde regulamentará o fornecimento da autorização oficial de doação de órgãos prevista no Art. 1º.

Art. 10 - É expressamente vedado a comercialização de quaisquer órgãos.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1992.

Salviano
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 1991

Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a conceder a isenção do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias na aquisição de veículos que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICMS, na aquisição de veículos de até 127 HP de potência bruta, adaptados ao uso de pessoas paraplélicas ou portadoras de deficiência física, impossibilitadas de utilizar veículos comuns.

§ 1º - O benefício previsto neste artigo somente poderá ser utilizado uma vez em cada período de três anos, ressalvados os casos comprovados de roubo, furto ou destruição total do veículo.

§ 2º - Os infratores do disposto no parágrafo precedente estarão sujeitos ao pagamento do imposto de que foram isentados, acrescido de multa e correção monetária.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1992.

Salviano
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 13.04.92)

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 255, DE 1991

Cria Unidades orgânicas na Secretaria de Saúde e na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, cria cargos nos Quadros de Pessoal do Distrito Federal e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Ficam criadas as seguintes unidades orgânicas na Secretaria de Saúde, subordinadas ao Departamento de Fiscalização de Saúde:

I - 01 (uma) Inspeção de Saúde localizada na Administração Regional do Cruzeiro;

II - 01 (uma) Inspeção de Saúde localizada na Administração Regional do Paranoá;

III - 01 (uma) Inspeção de Saúde localizada na Administração Regional de Samambaia;

Art. 2º - Ficam criadas as seguintes unidades orgânicas na Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF:

I - 01 (um) Núcleo Normativo de Saúde da Comunidade, no Departamento de Recursos Médico-Assistenciais;

II - 01 (um) núcleo de Saúde da Comunidade em cada um dos seguintes Hospitais Regionais: Asa Sul, Asa Norte, Taguatinga, Gama, Sobradinho, Ceilândia, Planaltina e Brazlândia;

III - O Hospital Regional do Guarã - HRGU, com a seguinte estrutura básica:

- Gabinete do Diretor;
- Divisão de Recursos Médico-Assistenciais;
- Núcleo de Saúde da Comunidade;
- Divisão de Administração Geral;
- Núcleo de Serviços Gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Regimento do Hospital Regional do Guarã - HRGU será aprovado pelo Governador, através de decreto.

Art. 3º - Ficam criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Secretaria de Saúde, 03 (três) cargos em comissão de Chefe de Inspeção de Saúde, símbolo DFG-10, para atender as Inspeções de Saúde de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Os Cargos em Comissão da Farmácia Central do Departamento de Recursos Materiais, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal passam a ser os seguintes:

- 01 - Chefe - símbolo DFG-09
- 01 - Encarregado de Recebimento e Armazenagem - símbolo DFG-05
- 01 - Encarregado de Expedição - símbolo DFG-05
- 01 - Encarregado de Administração - símbolo DFG-05
- 01 - Encarregado de Controle de Estoque - símbolo DFG-05
- 01 - Encarregado de Material Cirúrgico - símbolo DFG-05
- 01 - Encarregado de Material Odontológico - símbolo DFG-05
- 01 - Encarregado de Medicamentos - símbolo DFG-05
- 01 - Encarregado de Material de Laboratório - símbolo DFG-05
- 01 - Encarregado de Material de Enfermagem - símbolo DFG-05
- 01 - Secretário - símbolo DFA-03

Art. 5º - Ficam criados, nos Quadros de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, os cargos de Provimento em Comissão e de Provimento Efetivo constantes dos anexos I e II desta Lei.

Art. 6º - Ficam criados, no Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para atender os Núcleos de que trata o Artigo 2º, os seguintes cargos:

- 01 - Chefe do Núcleo Normativo de Saúde da Comunidade/DRMA - símbolo DFG-10;
- 01 - Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade dos Hospitais Regionais da Asa Sul, Asa Norte, Taguatinga e Gama - símbolo DFG-09,
- 01 - Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade do Hospital Regional de Sobradinho - símbolo DFG-08;
- 01 - Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade dos Hospitais Regionais de Ceilândia, Planaltina e Brazlândia - símbolo DFG-07;

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de abril de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ANEXO I
(LEI Nº , DE DE DE 1991

RELAÇÃO DOS CARGOS QUE SÃO CRIADOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÃ - HRGU

NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO - DF
	GABINETE DO DIRETOR	
01	Diretor	DF -09
01	Chefe da Secretaria	DF -04
02	Assistente da Emergência	DF -06
02	Encarregado Plantão Administrativo	DF -04
	DIVISÃO DE RECURSOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS	
01	Diretor	DF -07
01	Secretária	DF -03
01	Chefe Laboratório Patologia Clínica	DF -05
01	Chefe da Seção de Medicina Integrada	DF -06
01	Chefe da Unidade de Clínica Médica	DF -05
01	Chefe da Unidade de Pediatria	DF -05
01	Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	DF -05
01	Chefe da Seção de Enfermagem	DF -07
02	Encarregado de Enfermagem para Área de Internação	DF -03
01	Encarregado de Enfermagem do Ambulatório	DF -03
01	Encarregado de Enfermagem Centro Cirúrgico	DF -03
01	Encarregado de Enfermagem em Emergência	DF -03
01	Chefe da Seção de Nutrição	DF -06
01	Chefe da Seção de Assistência Social	DF -05
	NÚCLEO DE SAÚDE DA COMUNIDADE	
01	Chefe	DF -07
01	Encarregado de Enfermagem em Saúde da Comunidade	DF -03
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01	Diretor	DF -06
01	Secretária	DF -03
01	Chefe da Seção de Pessoal	DF -04
01	Chefe da Seção Econômico-Financeira	DF -04

ANEXO I

NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO -DF
01	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	DF -04
01	Encarregado de Farmácia	DF -03
01	Chefe da Seção de Manutenção e Transportes	DF -04
01	Chefe da Seção de Inf. e Doc. Administrativa	DF -04
01	Encarregado de Matrícula, Internação e Alta	DF -03
01	Encarregado de Arquivo Médico	DF -03
01	Encarregado de Estatística	DF -03
01	Chefe da Seção de Lavanderia Rouparia Costuraria	DF -04
01	Chefe da Seção de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho	DF -04
	NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS	
01	Chefe	DF -04
01	Encarregado de Portaria, Vigilância e Telecomunicações	DF -03
38	TOTAL	

A N E X O II

(Lei nº de de 1991)

RELAÇÃO DOS CARGOS QUE SÃO CRIADOS NA CARREIRA DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ - HRGU

1. Assistente Superior de Saúde		
NÚMERO	CATEGORIA FUNCIONAL	ESPECIALIDADE
02	Odontólogo	-
02	Farmacêutico Bioquímico	Farmácia
02	Farmacêutico Bioquímico	Laboratório
01	Administrador	-
03	Assistente Social	-
20	Enfermeiro	-
03	Nutricionista	-
01	Enfermeiro do Trabalho	-
01	Técnico em Comunicação Social	-
08	Médico	Anestesiologia
3	Médico	Cardiologia
11	Médico	Cirurgia Geral
24	Médico	Clínica Médica
02	Médico	Dermatologia
12	Médico	Ginecologia e Obstetrícia
02	Médico	Medicina do Trabalho
28	Médico	Pediatria
02	Médico	Psiquiatria
04	Médico	Radiologia
01	Médico	Sanitarista
132	TOTAL	

A N E X O II

(Lei nº de de 1991)

RELAÇÃO DOS CARGOS QUE SÃO CRIADOS NA CARREIRA DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ - HRGU

2. Assistente Intermediário de Saúde		
NUMERO	CATEGORIA FUNCIONAL	ESPECIALIDADE
60	Agente Administrativo	-
80	Auxiliar de Enfermagem	-
01	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	-
08	Técnico em Radiologia	-
02	Agente de Serviço Complementar	Serviço Social
07	Técnico de Laboratório	Hematologia e Hemoterapia
10	Técnico de Laboratório	Patologia Clínica
06	Agente de Serviço Complementar	Nutrição
01	Supervisor de Trabalho	-
24	Motorista	-
199	TOTAL	

A N E X O II

(Lei nº , de de 1991)

RELAÇÃO DOS CARGOS QUE SÃO CRIADOS NA CARREIRA DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ - HRGU

3. Assistente Básico de Saúde		
NÚMERO	CATEGORIA FUNCIONAL	ESPECIALIDADE
02	Artífice	Carpintaria e Marcenaria
04	Artífice	Obras Cíveis
03	Artífice	Eleticidade e Comunicações
01	Artífice	Alfaiataria e Costuraria
02	Auxiliar de Artífice	-
07	Agente de Portaria	-
02	Auxiliar Operacional de Serviço Diverso	Copa
10	Auxiliar Operacional de Serviço Diverso	Operador de Máquinas
3	Auxiliar Operacional de Serviço Diverso	Limpeza e Conservação
10	Auxiliar Operacional de Serviço Diverso	Radioleiro
02	Auxiliar Operacional de Serviço Diverso	Eletrocardiograma
04	Auxiliar Operacional de Serviço Diverso	Radiologia
08	Auxiliar Operacional de Serviço Diverso	Patologia Clínica
10	Telefonista	
98	TOTAL	

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF, DE 10/04/92).

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISAO DE ASESORAMENTO PARLAMENTAR

SETOR DE APOIO AS COMISSOES

- PROJETOS EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS COMISSOES

A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI Nº 380/92, de autoria do Executivo Local, que autori za o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de Cr\$.. 113.363.891.000,00 (cento e treze bilhões, trezentos e sessenta e três milhões e oitocentos e noventa e um mil cruzeiros).
Prazo para Emendas
1º dia 09/04/92
Último dia 27/04/92
- PROJETO DE LEI Nº 381/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que dispõe sobre a destinação de imóvel que especifica ao Clube de Píoneiros de Brasília.
Prazo para Emendas
1º dia 09/04/92
Último dia 27/04/92
- PROJETO DE LEI Nº 382/92, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que institui o serviço de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas anexas no Distrito Federal e dá outras providências.
Prazo para Emendas
1º dia 13/04/92
Último dia 23/04/92
- PROJETO DE LEI Nº 383/92, de autoria do Deputado Manoel Andrade, que dispõe sobre a Criação de Centro de Compras e Serviços "24 Horas" e dá outras providências.
Prazo para Emendas
1º dia 13/04/92
Último dia 23/04/92

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que estabelece a obrigatoriedade de citação da autoria das proposições legislativas, apresentadas pelos Deputados Distritais e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 06/04/92
Último dia 14/04/92

B) ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI Nº 128/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que dispõe sobre a participação popular no processo de elaboração dos Projetos de Lei do Plano Plurianual das Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 09/04/92
Último dia 20/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 253/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que estabelece normas de controle sanitário para vigência no período de seca, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 09/04/92
Último dia 20/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 104/91, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que dispõe sobre a participação em Conselhos e Assembléias e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 06/04/92
Último dia 14/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 155/91, de autoria do Deputado Benício Tavares, que determina que os proprietários de terrenos não edificadas no Distrito Federal, devem mantê-los, cercados e as respectivas calçadas construídas.

Prazo para Emendas
1º dia 06/04/92
Último dia 14/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 217/91, de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro e Benício Tavares, que dispõe sobre a desafetação de bens de uso comum do povo e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 06/04/92
Último dia 14/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 258/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz e outros que estabelece normas para Microempresas-ME, e Empresas de Pequeno Porte-EPP, relativas ao tratamento diferenciado e simplificado, nos campos administrativo, fiscal, creditício e desenvolvimento empresarial (art. 179 da Constituição Federal).

Prazo para Emendas
1º dia 06/04/92
Último dia 14/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 296/91, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre punições contra prática de discriminação contra mulheres e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 06/04/92
Último dia 14/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 297/91, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que autoriza o Poder Executivo a criar abrigos para mulheres vítimas de violência.

Prazo para Emendas
1º dia 06/04/92
Último dia 14/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 086/91, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que reserva terreno para construção do prédio definitivo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 13/04/92
Último dia 23/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 235/91 de autoria do Executivo Local, que cria a carreira Administração Pública da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, fixa os valores dos seus vencimentos e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 13/04/92
Último dia 23/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 284/91, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Aberta do Distrito Federal-UNAB/DF e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 13/04/92
Último dia 23/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 306/91, de autoria do Deputado Padre Jonas, que torna obrigatória a distribuição gratuita pela Rede Moteleira e similares do Distrito Federal, de preservativos e folhetos informativo sobre doenças infecto-contagiosas sexualmente transmissíveis.

Prazo para Emendas
1º dia 13/04/92
Último dia 23/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 338/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que institui o dia da Cultura Racional do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 13/04/92
Último dia 23/04/92

C) ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI Nº 165/91, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de frases com chamamento ecológicos nas embalagens de produtos industrializados no Distrito Federal, bem como instruções para sua reciclagem e do respectivo produto, incentivando a preservação da natureza e do meio ambiente e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 06/04/92
Último dia 14/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 125/91, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que autoriza o Poder Executivo a criar a Função de Técnico de Enfermagem na Rede de Saúde do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 13/04/92
Último dia 23/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 244/91, de autoria do Executivo Local, que autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situado entre as quadras QNN 11 e QNN 13, Administração Regional de Ceilândia-RA-IX - Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 13/04/92
Último dia 23/04/92

D) PROJETOS AGUARDANDO RECEBIMENTO DE RECURSO DURANTE O PRAZO DE 05 (CINCO) SESSOES.

- PROJETO DE LEI Nº 213/91, de autoria do Deputado Padre Jonas, que torna obrigatório o recolhimento dos tributos de competência do Distrito Federal, através somente do Banco de Brasília-BRB.

1º dia 06/04/92
Último dia 14/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 229/91, de autoria do Deputado José Edmar, que dispõe sobre o desmembramento de lotes das cidades satélites, nas condições que especifica e dá outras providências.

1º dia 06/04/92
Último dia 14/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 267/91, de autoria do Deputado Salviano Guimarães que institui o Suplemento Cultural do Diário Oficial do Distrito Federal.

1º dia 06/04/92
Último dia 14/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 225/91, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que institui o direito à escritura definitiva dos lotes semi-urbanizados do programa de assentamento de populações de baixa renda do Distrito Federal e, dá outras providências.

1º dia 06/04/92
Último dia 14/04/92

- INDICAÇÃO Nº 027/91, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que sugere a Secretaria de Transportes a adoção de passe unificado no Distrito Federal.

1º dia 13/04/92
Último dia 23/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 099/91, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que autoriza o Governo do Distrito Federal a doar terreno para construção da sede da Associação Profissional das Empregadas Domésticas de Brasília.

1º dia 13/04/92

último dia 23/04/92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados que fará realizar a seguinte TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92, cujo objeto é a contratação de empresa para exploração de serviços de restaurante e lanchonete na Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício de 1992.

Abertura da documentação e das propostas:

DIA: 28 de abril de 1992

HORA: 14:00h

LOCAL: Sala C-50

Informações e cópias do edital serão fornecidos, diariamente, das 08:30 às 12:30 e das 14:00 às 18:00h, a partir do dia 13 até o dia 16 de abril, na sala C-50, bloco "C", no andar térreo da Câmara Legislativa do DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Parque Rural.

Brasília-DF, 09 de abril de 1992.

AMARO JOSÉ FREIRE FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados que fará realizar as seguintes licitações:

1. MATERIAL DE EXPEDIENTE (SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA)
 - CONVITE Nº 022/92
 - abertura em 22/04/92, às 09:00h
2. APARELHO E UTENSÍLIO PARA FOTOCINEMATOGRAFIA
 - CONVITE Nº 023/92
 - abertura em 22/04/92, às 11:00h
3. MATERIAL PARA EXPEDIENTE
 - CONVITE Nº 024/92
 - abertura em 22/04/92, às 15:00h
4. MATERIAL DE RADIOFONIA E TELECOMUNICAÇÕES
 - CONVITE Nº 025/92
 - abertura em 23/04/92, às 09:00h
5. MATERIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 - CONVITE Nº 026/92
 - abertura em 23/04/92, às 11:00h
6. CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO EMBUTIDO EM CEREJEIRA
 - CONVITE Nº 027/92
 - abertura em 23/04/92, às 15:00h
7. APARELHO DO TIPO DOMÉSTICO (CIRCULADORES DE AR)
 - CONVITE Nº 028/92
 - abertura em 24/04/92, às 09:00h
8. FÁC-SÍMILE
 - CONVITE Nº 029/92
 - abertura em 24/04/92, às 11:00h
9. MATERIAL PERMANENTE
 - CONVITE Nº 030/92
 - abertura em 24/04/92, às 15:00h
10. MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, FERRAMENTAS E APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA COMUNICAÇÃO
 - CONVITE Nº 031/92
 - abertura em 27/04/92, às 09:00h

Informações e cópias dos convites serão fornecidos, diariamente, das 08:30 às 12:30h e das 14:00 às 18:00h, nos dias 13, 14, 15 e 16, na sala C-50, bloco "C", no andar térreo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Parque Rural.

Brasília - DF, 09 de abril de 1992.

AMARO JOSÉ FREIRE FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CAESB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 092005386/91

Nº DO CONTRATO: 2487/91

TERMO ADITIVO: 3º ADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA PROPISO ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.

OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.

PRAZO/VIGÊNCIA: FICAM PRORROGADOS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÁREA MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESPECIALIDADES I E III CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

EDITAL Nº 044/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 026/92-IDR, publicado no DODF nº 056, de 18.03.92,

RESOLVE:

1 - Retificar o subitem 5.1 do Edital nº 026/92-IDR, publicado no DODF nº 056, de 18.03.92;

Onde se lê:

5.1. A Prova de Verificação de Aprendizagem versará sobre o conteúdo programático desenvolvido no Curso de Formação e valerá 100 (cem) pontos.

Leia-se:

5.1. A Prova de Verificação de Aprendizagem versará sobre o conteúdo programático desenvolvido no Curso de Formação e valerá 100 (cem) pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos.

2 - Ficam mantidas as demais normas estabelecidas no Edital nº 026/92-IDR.

Brasília, 13 de abril de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente - IDR

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 002/92-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA REFORMA DO CENTRO DE CONVÊNIOS EM BRASÍLIA-DF.

ADIAMENTO

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em epígrafe, que por Conveniência Administrativa desta Empresa, a mesma foi ADIADA para as 09:00 horas do dia 28 de abril de 1992.

Brasília, 10 de abril de 1992

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

(Dias 13, 14 e 15)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP
EDITAL
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/92-CEL/MC/NOVACAP, destinada a locação de veículos leves e utilitários.

Comunicamos às empresas interessadas que a licitação em epígrafe será realizada às 15:30 horas do dia 28 de abril de 1992, na sala de Licitações da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, localizada no 5° andar do Edifício Palácio da Imprensa, Quadra 701, Bloco "T", SRTVS, Brasília-DF.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 13 de abril de 1992

ANTONIO LUIZ SOARES XAVIER
Presidente da CEL/MC/METRÔ-DF

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 4 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá, até às 09:00 horas do dia 29.04.92, os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Material n° TPM-013/92-CEB, para aquisição de formulários contínuos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário de 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente empresas cadastradas na Secretaria de Administração e Trabalho do GDF, no Grupo 08, subgrupo 01. Fica sem efeito a publicação relativa a presente TPM, veiculada no DODF do dia 09.04.92, por ter sido divulgada com incorreções.

Brasília, 14 de abril de 1992.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO**ADIAMENTO DO EDITAL N° 07/92-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa vinculada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, torna público que a data da Concorrência para a realização da venda de imóveis, objeto do Edital n° 07/92-Imóveis, FICA PRORROGADA de 23.04.92 para 29.04.92, conforme faculta o tópico n° 05 do Capítulo II do mencionado Edital.

O depósito de caução poderá ser efetuado até o dia 28.04.92, somente nas agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 29.04.92, no Auditório da Empresa, localizado no SAI/N, Bloco "F" (próxi-

mo ao Palácio do Buriti) e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

Mantêm-se inalterados os demais termos do AVISO publicado no DODF de 25, 26 e 27.03.92 e Correio Braziliense de 25.03.92.

Brasília, 10 de abril de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 13, 14 e 15)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP
DEx — CPL

ADIAMENTO**REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 026/92-FEDF**

OBJETO: Manutenção Preventiva e corretiva em equipamentos de Informática.

A Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que fica adiada "Sine die" a Tomada de Preços n° 026/92-FEDF.

Brasília-DF, 10 de abril de 1992

MIRIAM CORDEIRO VALENÇA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 040/92-CPL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO E DE CURTA DURAÇÃO (ELETRODOS, PENEIRAS E DISCO DE POLICARTE).
CLASSES: 0701, 0702, 1001, 1002, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1011, 1012, 1013 e 1015.
DATA: 30.04.92 — **HORÁRIO:** 15 HORAS
LOCAL: DAL — SAI/SO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG — Sala 42, no horário de 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

OBS.: O recolhimento da taxa acima será feito através de DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO-DAR.

Brasília-DF, 09 de abril de 1992.

FLÁVIO MOACYR DA SILVA E SÁ — Cel. QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

AVISO

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 05 de maio de 1992, às 09 (nove) horas, na sala n° 228 do Ed. Lex, situado à SEPS 702/902, Bl. A, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a Comissão de Licitação com o fim de receber documentação e propostas das empresas interessadas em prestar serviços de coleta de lixo nas Cidades-Satélites de Taguatinga, Ceilândia, Gama, Guará I, Guará II e Núcleo

Bandeirante, sob o regime de empreitada por preço global, de acordo com as prescrições contidas no Edital de Concorrência nº 003/92-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida no endereço supracitado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Brasília, 10 de abril de 1992

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

(Dias 13, 14 e 15)

ACADEMIA TAGUATINGUENSE DE LETRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ATL convoca os senhores acadêmicos à Assembléia Geral Ordinária do dia 01.05.92, na Biblioteca Pública Machado de Assis – QNB-1 – AE, às 17h e 30min, em 1ª convocação e às 18 horas em 2ª com qualquer número, para deliberarem sobre a formação da nova Diretoria para o biênio 92/94.

LEÃO SOMBRA DO NORTE FONTES
Presidente

(DAR Cr\$ 7.029,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 043 /92 - IDR

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Procurador do Distrito Federal, a comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 14 às 18 horas, no período de 22 a 27/04/92, para tratar de assuntos referentes à sua convocação.

Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR, no período acima estabelecido ou expressem a não aceitação do Cargo, passarão estes para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM		CLASSIFICAÇÃO
01	Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira	1º
02	Túlio Márcio Cunha e Cruz Arantes	2º
03	Odin Brandão Ferreira	3º
04	Reynaldo Soares da Fonseca	4º
05	Elenauro Batista dos Santos	5º
06	James Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira	6º
07	Diana de Almeida Ramos	7º
08	Alessandra três e S. Ribeiro Coelho	8º
09	René Rocha Filho	9º
10	Beatriz Kicis Torrents de Sordi	10º
11	José Diogenes Teixeira	11º
12	Jaqueline Brito de Barros	12º
13	Maria Zuleika de Oliveira Rocha	13º
14	Maercia Correia de Mello	14º
15	João Luis Fischer Dias	15º

Brasília, 13 de abril de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE EDITAL

REF. CONCORRÊNCIA Nº 001/92-CEL-ST

O presidente da Comissão Especial de Licitação nº 001/92-CEL-ST, torna público a relação de proponentes habilitados (Anexo I) e não habilitados (Anexo II) na concorrência pública para

ra delegação de permissão para operar no Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal-STPA/DF.

Brasília, 10 de abril de 1992.

José Messias Alves
Comissão Especial de Licitação
Presidente

A N E X O - I

SECRETARIA DE TRANSPORTES

REF. CONCORRÊNCIA Nº 001/92 - CEL - ST

RELAÇÃO DOS HABILITADOS

- ACINDINO FERREIRA DA SILVA
- ADALBERTO JORGE REIS
- ADONIAS FIGUEREDO ROCHA
- AGNALDO GUEDES DOS SANTOS
- AGRIPINO ALVES DA CRUZ
- AGUINALDO DOS SANTOS
- ALBERICO PEREIRA DA SILVA
- ALCIDES EMILIO KARVAT
- ALCIDES SIQUEIRA DINIZ
- ALFREDO PERSON AMARAL
- ALOISIO JOSE LOPES TAVARES
- ALTAIDE DEOCLECIANO DE JESUS
- ALTAIR VIEIRA DE LELES
- ALTEDES SEABRA DA COSTA
- ALVARO TADEU GOMES
- AMOM SANTANA TELES
- ANANIAS LUIS TAVARES
- AGELIN AMERICO ANTUNES SAUDE
- ANGELO SPIGOLONI NETO
- ANILDO ALVES DE JESUS
- ANTONIO ALVES TEXEIRA
- ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO
- ANTONIO CARLOS LARA
- ANTONIO CARLOS LEITE
- ANTONIO CRUZ MORAIS
- ANTONIO DIAS DE NOVAES
- ANTONIO F. DE MOURA
- ANTONIO FERREIRA BORGES
- ANTONIO FREIRE BANDEIRA NETO
- ANTONIO GERALDO DE SOUZA
- ANTONIO GUILHERME DE TOLEDO
- ANTONIO J. DA SILVA
- ANTONIO LUIS DA SILVA
- ANTONIO MALHEIROS SANTOS
- ANTONIO PINTO DE ALMEIDA
- ANTONIO SEVERINO DA SILVA
- ANTONIO TRAJANO DOS SANTOS
- ANTONIO WILLIANE DE S. ARAUJO
- AROLDO RAMOS PIRES
- ATAIS JOSE ALVES MARTINS
- AUGUSTO CESAR ARANA
- AURELIO MARTINS BARROS
- AVELINO DE SOUZA BARRETO
- BARBARA ALVES DE OLIVEIRA
- BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS
- BENONI MOURA
- CARLOS ROBERTO SEABRA DE LIMA
- CICERO DOS SANTOS
- CICERO EXPEDITO BANDEIRA ALVES
- CLAUDIO DEOCLECIANO DOS PASSOS
- CLAUDIO MANOEL DOS SANTOS
- CLEITON SERGIO E SILVA
- CRISPIANO E. WANDERELEY
- DALMI SAUDE SOARES
- DALTON MORATO AXHCAR
- DALVA NEVES DA SILVA
- DANIEL PINHEIRO GILSON
- DAVID LOURENÇO DOS SANTOS
- DELCIO VERDAN DE ALMEIDA
- DELMIRO ALVES DE OLIVEIRA
- DIVINO GRANADO JUNQUEIRA

- DOLATIN SEBASTIÃO DE FARIA
- DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUSA
- DOMINGOS PEREIRA DE CASTRO
- DURVAL ALVES GANDARA
- EDITE SUARES DA SILVA
- EDIVALDO DA SILVA TOMAZ
- EDUARDO LOPES BARROS
- ELIAS PEDRO DE SOUSA
- ELIAS RODRIGUES DE MIRANDA
- ELIOMAR GOMES AGUIAR
- ELOY FERREIRA SILVA BITTENCOURT
- EMERSON FERNANDO SILVA AZEVEDO
- ERCI RESENDE SANTOS
- ESMAEL DE ALMEIDA
- EUCLIDES VOLOCH
- EUGENIO C. NICKERSON MAC-GINITY
- EURIPEDES JOSE DE CARVALHO
- EUSEBIO DEL RIO MATTELAN
- EXPEDITO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
- EXPEDITO CAETANO LEÃO
- FABIO DANTAS BORGES
- FERNANDO CEZAR VALADARIS
- FIDELCINO LOPES PERREIRA
- FRANCISCO BARTOLOMEU DA SILVA
- FRANCISCO CARVALHO P. R. DIAS
- FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS
- FRANCISCO JOSE DE CASTRO SOBRINHO
- FRANCISCO JOSÉ PONTES
- FRANCISCO JURACI MACHADO DE FRANÇA
- FRANCISCO M. FILHO
- FRANCISCO REINALDO DE OLIVEIRA
- FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- FRANCISCO SALOMÃO F. DOS SANTOS
- GASPAR ANTONIO DA SILVA
- GERALDO FERREIRA DE PAULO
- GERARDO RODRIGUES FERREIRA
- GERMANO MARTINS DOS SANTOS
- GILBERTO PEREIRA MARTINS
- GUTEMBERG GOMES DA SILVA
- GUTEMBERG JOSÉ DA ROCHA
- HELTON DE PAIVA RIBEIRO
- HENRIQUE SERGIO DA SILVA
- HERCULANO J. DO CARMO NETO
- HERCULES COSTA DE OLIVEIRA
- HOMERO FRANCO DA SILVA
- ILTON GARCIA
- INACIO R. DOS SANTOS
- IOLANDO DE OLIVEIRA REIS
- IONE DA S. RODRIGUES
- IRON ESPINDOLA WANDERLEY
- ISAIAS DA SILVA NAVARRO
- ISMAIR ANTONIO DE ARAUJO
- ISMAR DIAS DA SILVA
- ITAMAR PEREIRA DE CASTRO
- IVO VIEIRA DA SILVA
- JAIR DOS REIS
- JERONIMO ELIAS FILHO
- JESSE DA SILVA BARBOSA
- JESUS LOPES DE SOUZA
- JIMINIANO ALVES DE MACEDO
- JOÃO ANISIO DELMONDE
- JOÃO BATISTA PEREIRA RAMOS
- JOÃO BATISTA DE FÁTIMA PEREIRA
- JOÃO FELIX BATISTA
- JOÃO GUALBERTO DE OLIVEIRA
- JOÃO MARIANO NUNES
- JOÃO MASSANOBU NISHI

- JOÃO NERY DA SILVA
- JOÃO PEREIRA DE ALBERNAZ
- JOÃO PESTANA DE OLIVEIRA
- JOÃO VIEIRA DA SILVA
- JOEL SOARES DOS SANTOS
- JOSÉ ADALBERTO DE ARAUJO
- JOSÉ AIRTON DA SILVA
- JOSÉ ALVES BARBOSA
- JOSÉ AMADEU FERNANDES MARTINS
- JOSÉ ANDRE DE SOUSA FILHO
- JOSÉ ANTONIO DE LIMA NETO
- JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES
- JOSÉ ANTONIO LUIZ
- JOSÉ APARECIDO LORES
- JOSÉ AUGUSTO DA COSTA AMARAL
- JOSÉ BATISTA PEREIRA
- JOSÉ BATISTA DA SILVA
- JOSÉ CAMPOS DE LIMA
- JOSÉ CARLOS F. FARIAS
- JOSÉ DO NASCIMENTO
- JOSÉ ELIAS SOBRINHO
- JOSÉ FIDELIS DOS SANTOS NETO
- JOSÉ GARCIAS MOURA
- JOSÉ GERALDO ALVES MACEDO
- JOSÉ GUTENBERG MATIAS
- JOSÉ HUBERTO FERREIRA DE PAULA
- JOSÉ LUIZ GRACIANO DE SOUZA
- JOSÉ LUIZ XAVIER
- JOSÉ MARQUES COURA
- JOSÉ NIVALDO GOMES DOS SANTOS
- JOSÉ PEREIRA CAIXETA
- JOSÉ PEREIRA DE MIRANDA
- JOSÉ REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS
- JOSÉ SILVA DOS SANTOS
- JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS
- JOSINALDO FERREIRA DA SILVA
- JOSINELIO RODRIGUES DOS SANTOS
- JUAREZ PEREIRA DE OLIVEIRA
- JULIO CESAR BITENCOURT BRAGANÇA
- JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA
- JULIO EUDE ESTRELA
- JURACI JOSÉ SIMÃO
- JURANDI JUCA DE ARAUJO
- JUSSARA FERREIRA PINHEIRO
- LAZARO AFONSO PACHECO
- LEIDA DORNELES AMANCIO DE SOUSA
- LEONIDES DOS SANTOS CARVALHO
- LORIVAL CARLOS DA SILVA
- LUCAS GONÇALVES SOBRINHO
- LUCIA HELENA FERREIRA DE PAULA
- LUIZ NUNES NETO
- LUIZ ANTONIO SILVA BITTENCOURT
- LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
- LUIZ CARLOS NUNES DE ALMEIDA
- LUIZ CARLOS RIBEIRO
- LUIZ CARNEIRO DE AGUIAR
- LUIZ DOMINGOS DE ANDRADE
- LUIZ FERNANDO SUCUPIRA
- LUIZ FLOR DE LIMA FILHO
- LUIZ FRANCISCO DA SILVA
- LUIZ GONZAGA PEREIRA DA CRUZ
- LUIZ MONTEIRO DE BARROS
- LUIZ PEREIRA BARBOSA
- MAGDA DIVINA TEIXEIRA FLORENCIO
- MANOEL ARY BEZERRA
- MANOEL FONSECA MELO
- MANOEL GONÇALVES DE ALMEIDA

- MANOEL NOGUEIRA DA SILVA
 - MANOEL PERREIRA LOPES
 - MANOEL PINHEIRO
 - MARCIO DIAS DE JESUS
 - MARCIO RODRIGUES DE MORAIS
 - MARCO ARNALDO PEDROSO
 - MARCO TULIO ZELIDON
 - MARCONDES GONÇALVES RAMOS
 - MARCOS CAMARGO DE SOUZA
 - MARCOS DO VALE SANTOS
 - MARCOS LESSA DE SANTA ANA
 - MARCOS LUIZ DE ANDRADE
 - MARIA ABADIA FERREIRA DA SILVA
 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 - MARIA CONCEIÇÃO BISPO DOS SANTOS
 - MARIA DO SOCORRO LIMA DE AMORIM
 - MARIA GISLEIDE L. FERREIRA
 - MARIA HELOISA PACHECO RIBEIRO
 - MARIA LUCIA GUIMARÃES MENDES
 - MARIA PAULA FERREIRA VIANA
 - MARLENE AMARAL DE SOUSA
 - MAURICIO PEREIRA DA SILVA
 - MAURO OLIVEIRA DA SILVA
 - MESSIAS OLIVEIRA NETO
 - MIGUEL BATISTA SOARES
 - MOACIR DE S. ALMEIDA
 - MOACYR ALVES PINHEIRO
 - NATANAEL DE SOUZA
 - NILTON ALVES DE MACEDO
 - NILTON CAMPOS DE MIRANDA
 - NILZO ALVES DA SILVA
 - OLNEI ABDÃO
 - OSMAR CARNEIRO DE ARAUJO
 - OSVALDO LEONARDO DOS SANTOS
 - OTACILIO VIEIRA PALMA JUNIOR
 - PAULO ALVES ALVIM
 - PAULO GOMES DE SOUSA
 - PAULO PEREIRA DA SILVA
 - PAULO ROCHA LOPES
 - PAULO ROGERIO ALVES DOS REIS
 - PAULO ROLEMBEG ALMEIDA
 - PEDRO ADRIAN GRAMAJÓ
 - PEDRO PAULO PEREIRA
 - PEDRO VAGNER DE ALMEIDA DANTAS
 - POLIBIO CARVALHO DA MOTA
 - RAFAEL MARTINS COSTA
 - RAIMUNDO EUGENIO DE BRITO
 - RAIMUNDO NONATO SARAIVA GOMES
 - RANULFO ANTUNES DE SANTANA JUNIOR
 - REGINA COSTA RODRIGUES ROCHA
 - REGINALDO MACHADO DOS SANTOS
 - REGINALDO NOBRE CAVALCANTE
 - REINALDO MALAQUIAS DA SILVA
 - RIVALDO FERREIRA DA SILVA
 - ROBERTO BERTOLINO
 - ROBERTO JOSÉ DE ARAUJO
 - ROBERTO MELLO DE MEDEIROS FILHO
 - RONALDO NONATO PEREIRA
 - RONALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 - RUSLAN MARCOS MOREIRA
 - SEBASTIÃO DE AQUINO C. DOS REIS
 - SEBASTIÃO PEREIRA DE MORAIS
 - SEBASTIÃO SALGADO DE OLIVEIRA
 - SELDO MARTINS RAMOS
 - SERGIO FERNANDES
 - SEVERINO PEREIRA DA SILVA
 - SINVAL LEITE DE OLIVEIRA

- SINVAL PEREIRA DE SOUZA
 - SIRENO INACIO BORGES
 - SYDENEY RIBEIRO DOS SANTOS
 - TADEU CARNEIRO AGUIAR
 - TARCISIO MARTINS CARLOS
 - TEREZINHA SOUTO
 - THEOPHILO PERES BRABOSA NETO
 - VALDECI LOPES PEREIRA
 - VALDEMIR SOARES RODRIGUES
 - VALDIR JOSÉ ALVES
 - VALTECIO SAMPAIO CRUZ
 - VALTER ALVES DA SILVA
 - VANDER JOÃO BATISTA DA CRUZ
 - VANDERLEI BOLICO
 - VANDERLEI FERNANDES BRAGA
 - VANDUIR ROSA DE FREITAS
 - VANTUIL TEIXEIRA PORTO
 - VERA LUCIA MACEDO AVELINO
 - VICENTE BATISTA DE OLIVEIRA
 - VICENTE ROBERTO DE SOUZA
 - WALTER ANTONIO GONÇALVES
 - WALTER ESSER
 - WILLIAN FELICIO PRATA

Adauto Antonio de Oliveira 2.5.3.
 Adelino Cícero de Sousa 2.5.2-d 2.5.3
 Adimisson Nobre Cavalcante 2.5.2. a,b,c
 Airtton Soares Costa 2.5.2. d)
 Alexander Bentler de Carvalho 2.5.3
 Alfredo Mora 2.5.1-d) 2.5.2. a),b)
 Almir Wagner de Souza Cruz 2.5.2-c
 Alonso Conceição dos Reis 2.5.1-d
 Angelo Felício Daga 2.5.2-b)
 Antonio Ferreira Campos 2.5.2-b)
 Antonio Moreira de Oliveira 2.5.1-d) 2.5.2-b) 2.5.3
 Antonio Rita de Cassia 2.5.1-b) 2.5.2-d)
 Antonio Severo das Neves 2.5.1-d) 2.5.3
 Antonio Tomoka Alves da Silva 2.5.2-c)
 Antonio Vandir de Freitas Lima 2.5.2-b)
 Antonio Vicente de Souza 2.5.2-b) 2.5.3
 Armando Dias de Sousa 2.5.2-d)
 Carlos Alberto Nunes da Silva 2.5.2-b)
 Carlos Henrique Resende Fiuza 2.5.2-a)
 Carlos Roberto Pereira de Jesus 2.5.2-b)
 Carlos Wagne Costa Araujo 2.5.1-d) 2.5.2-b)
 Célio Rubens Rosa 2.5.2-b)
 César Augusto Saraiva 2.5.1-d)
 Cícero Pereira Tavares 2.5.2-c)
 Danilo Moraes Lacerda 2.5.5
 David Mulato da Silva 2.5.2-b) 2.5.5
 Delcir Dias de Sena 2.5.2-b)
 Denísio Rodrigues de Melo 2.5.2-b,c,e
 Deocleciano Joaquim de Sousa 2.5.3
 Diomédio Montezuma 2.5.2-a,b
 Domingos Ramos de Sousa 2.5.1-d) 2.5.3
 Donário Vieira Teixeira 2.5.2-b)
 Eder Resende dos Santos 2.5.2-b,c,e
 Edmilson Marques da Luz 2.5.2-b)
 Ednaldo Rodrigues de Carvalho 2.5.2-c)
 Edson Correa Barreto 2.5.2-b)
 Edson Galdino 2.5.2-b)
 Elias Santos dos Passos 2.5.1-c) 2.5.2-d),e)
 Elício dos Passos Rochedo 2.5.1-d) 2.5.2-b,d 2.5.3
 Eliza Claudino de Oliveira 2.5.2-b)
 Eloi Gonzaga de Medeiros 2.5.2-e)
 Erasmo Paiva de Oliveira 2.5.2-b)
 Euclides Neres de Santana 2.5.2-b)
 Eurípedes Pereira da Silva 2.5.1-d)
 Eurivaldo Lins de Albuquerque 2.5.2-a),e
 Ezio Resende dos Santos 2.5.2. e)
 Feliciano José de Santana 2.5.2-a,b 2.5.5
 Fernando Ferreira dos Reis 2.5.2-b)
 Francio Moraes Preto 2.5.1-d)
 Francisco Abel Filho 2.5.1-d 2.5.2-d
 Francisco Antonio de Carvalho 2.5.1-b,d 2.5.2-c,d,e 2.5.3 2.5.6-a
 Francisco Cadete da Silva 2.5.2-d 2.5.3
 Francisco Cirilo Filho 2.5.2-c)

Francisco de Sales Costa Brito	2.5.2-a)
Francisco José de Oliveira Araujo	2.5.2-c)
Francisco L. Pessoa Andrade	2.5.2-b,d
Francisco Teixeira Barbosa	2.5.2-e 2.5.6-a
Francisco Xavier Filho	2.5.1-c,d 2.5.3
Gaspar Gomes de Oliveira	2.5.6-a)
Geraldo Alves de Melo	2.5.2-d
Geraldo Cavalcante Lima Filho	2.5.2-a,b,c,d 2.5.5 2.5.6-a)
Geraldo David de Queiroz	2.5.2-b
Geraldo Serafim Gomes	2.5.2.b
Getúlio Lima de Sousa	2.5.1-d) 2.5.2-b)
Gilson Andrade Cardoso	2.5.3
Gilson Pereira dos Santos	2.5.1-c,d 2.5.2-b,d 2.5.3
Gilvan Ferreira de Souza	2.5.1-d 2.5.3
Ginaldo Soares dos Santos	2.5.2-c
Hélio José de Souza	2.5.2-a)
Hermes Marques Ferreira	2.5.1-c
Jakson Antonio de Lima	2.5.1-d 2.5.3
João Barreto de Lima Filho	2.5.2-b,d
João Joicy de Souza	2.5.1-d
João Justino Soares	2.5.2-b
João Ribeiro Paz	2.5.2-c,d
João Ubaldo Costa Brito	2.5.1-b 2.5.2-a,b,c
João Vieira Silva	2.5.2-b
João Wanderley Vitalino	2.5.2-b
João Xavier Moreno	2.5.2-e 2.5.3
Joaquim Batista Neto	2.5.2-b,d
Joaquim Ferreira Santana	2.5.3
Joaquim José Januário Pereira	2.5.1-b 2.5.3
Joelpe Barcellos	2.5.1-c
Jorge Resende da Silva	2.5.1-c 2.5.2-a
José Arimatéia Pessoa Andrade	2.5.2-b
José Batista de Oliveira	2.5.2-b
José Costa Filho	2.5.1-d
José de Araújo Neto	2.5.2-b,e
José Ildemi Martins Silva	2.5.1-d 2.5.3
José Machado Soares	2.5.2-e
José Maria do Nascimento	2.5.1-c
José Moraes de Souza	2.5.1-d
José Moreira dos Santos	2.5.1-c,d 2.5.2-e 2.5.3 2.5.6-a
José Muanis de Oliveira Santos	2.5.1 a)
José Nicolau da Silva Filho	2.5.2-b)
José Ponciano Eziqriel	2.5.2 a,b,d
José Raimundo Carneiro	2.5.2-d
José Roberto Ferreira de Paula	2.5.1-c 2.5.2-d
José Valter dos Santos	2.5.1-c
José Vieira da Silva	2.5.2-c,d 2.5.3
Josimar Fernandes Brito	2.5.2-b,d
Juscelino Costa da Conceição	2.5.2-b,d
Lidiano Rodrigues Tavares	2.5.2-d 2.5.3
Luciano Dias Ferreira	2.5.1-b 2.5.2-b
Luís Antonio Pereira dos Santos	2.5.2-b 2.5.3
Luiz Carlos Xavier	2.5.6-a
Luiz da Gloria Viana Nery	2.5.1-c
Luiz de Almeida Lizardo	2.5.2-b
Luiz Gonzaga Nunes	2.5.2-c,d
Luiz Vieira da Silva	2.5.1-c 2.5.2-b
Manoel Correa Freires	2.5.1-d 2.5.2-b 2.5.3
Manoel de Brito Bastos	2.5.2.a
Manoel Joacir Pereira Bernadino	2.5.1-d 2.5.3
Manoel José dos Reis	2.5.2-d
Manoel Messias Vieira Negreiros	2.5.1-d
Manoel Neco do Nascimento	2.5.3
Manoel Solimar Martins de Sousa	2.5.1-b 2.5.2-b
Marcio da Silva Santos	2.5.2-a
Marco Antonio Santana da Silva	2.5.2- a,b
Marcos Antonio Bezerra Menezes	2.5.1-d
Maria Ivanilda de L. Silva	2.5.2-b,e
Maria das V. de Souza Silva	2.5.2.b
Maria J. Silva de Souza	2.5.2 b
Maria Salete Araújo da Silva	2.5.2-b
Mariene Pereira de Carvalho	2.5.2-b
Maurly Alves da Cunha	2.5.2.e
Milton Pereira Machado	2.5.2.d
Natanael Peraira Alcantara	2.5.3
Nelma Alves de Oliveira	2.5.2-b

Nilton Moreira	2.5.1-c
Odail Antonio Marques	2.5.2-d
Onízio Messias da Silva	2.5.2- c,d
Orlando Barros Lima	2.5.3
Orlando Vieira de Moraes	2.5.1-d
Osvaldo José da Silva	2.5.1-a 2.5.2-b,e 2,5,6-a
Otacílio Pedro da Silva	2.5.1-c 2.5.2-e 2.5.6-a
Paulo César Lengrauber de Azevedo	2.5.2.d
Paulo de Tarso	2.5.1-d 2.5.2-a
Paulo Rodrigues Passos	2.5.1-d
Pedro Gomes da Silva	2.5.2-b,d
Pedro Moreira Damaceno	2.5.6-a
Pedro Vital Gramajo	2.5.2-b
Petrônio Varela de Lima	2.5.2-a,b
Raimundo de Jesus	2.5.1-a
Raimundo João de Lima	2.5.1-d 2.5.2-c 2.5.3
Raimundo Nonato de Sousa	2.5.2-b
Raimundo Sérgio Pereira	2.5.5
Ramiro Raimundo Bezerra	2.5.1-d 2.5.3
Régis de Aragão Chaves	2.5.2-b
Renato Rubens Ferreira da Silva	2.5.2-e 2.5.4
Riano Pires Dias	2.5.3
Ricardo Alves da Silva	2.5.2-b 2.5.3
Rita Helena Pereira	2.5.2-b
Roberto Depollo	2.5.1-d 2.5.2-a
Roberto Luiz Juvêncio de Oliveira	2.5.3
Roberto Siqueira Silva	2.5.1-d 2.5.2-b
Rodrigo Galdino Texeira	2.5.2-b
Ronilson de Oliveira Rodrigues	2.5.1-d 2,5,3
Rose Neide Vilas Boas Lemos	2.5.2-b,e 2.5.6-a
Santevan Arruda Fonseca	2.5.2-b
Satiro Eudemides de Lima	2.5.2-a
Sebastião de Jesus Barreiro	2.5.3
Sebastião Delcides de Oliveira	2.5.1-c 2.5.3 2.5.6-a
Sebastião dos Santos Silva	2.5.2-c
Sebastião Gomes de Moraes	2.5.2-c,d
Severino Antonio de Oliveira	2.5.2-b,c,d,e
Sidnei Macedo	2.5.2-b
Sueli Rodrigues	2.5.1-d 2.5.2-b 2.5.3
Tarcísio Lázaro Vieira de Castro	2.5.1-d 2.5.2-b
Valhilton Soares Alves	2.5.2-c
Valmiro Fonseca Guimarães	2.5.1-c,d 2.5.2-d
Valter Francisco Rodrigues	2.5.1-d 2.5.3
Vanderlei Rodrigues de Moraes	2.5.1-d 2.5.2-b,e 2.5.3 2.5.6-a
Vicente Florenco Ramos	2.5.1-d
Vicente Moreira da Silva	2.5.2-d,e 2.5.3
Viriato Antonio de Oliveira Filho	2.5.2-b
Washington Luiz Alves	2.5.1-d
Zilda Teixeira da Silva	2.5.3

LEGENDA

- 2.5.1 - a) Cédula de Identidade;
b) Comprovante de estar em dia com as obrigações elei torais;
c) Comprovante de estar em dia com os deveres do ser viço militar (proponente do sexo masculino);
d) Certidão de feitos criminais.
- 2.5.2 - a) Comprovante de pré-qualificação efetuada pelo DETRAN/DTU;
b) Carteira de Habilitação - Categoria "D";
c) CRLV expedido pelo DETRAN/DF no nome do proponente;
d) NADA CONSTA expedido pelo DETRAN;
e) Declaração de que não possui vínculo empregatício com jornada de trabalho igual ou superior a 6 ho ras.
- 2.5.3 - Certidão negativa - (idoneidade financeira)
- 2.5.4 - C I C
- 2.5.5 - Comprovação de residência
- 2.5.6 - a) Declaração de acordo com os termos do Edital;
b) Declaração de dependentes.

(Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF nº 075, de 13 de abril de 1992.)